

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 59/2017**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

 Com satisfação lhes encaminho o projeto de lei 59/2017. Quando os cumprimento passo a expor as razões do envio a está Casa Legislativa deste projeto de lei.

 O projeto de lei 59/2017 têm por finalidade propor alteração no Plano Plurianual 2014/2017, criando novas ações em seu anexo I - Programas Temáticos para o município legalmente fazer novas aquisições.

 O Município foi contemplado com emendas parlamentares cujos recursos financeiros serão muito bem vindos, sendo uma emenda ao orçamento da União de autoria do Deputado Federal Onix Lorenzoni (DEM/RS) cujo projeto foi para aquisição de um caminhão/caçamba no valor de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e onde o município, conforme projeto e orçamento prévio deverá alocar R$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Estes recursos serão provenientes do superávit financeiro de 2016, sendo R$ 89.460,81 (oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos) da alienação de outros bens e R$ 79.289,19 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) do recurso totalmente livre. Outra emenda é do Deputado Federal Afonso Hamm (PP/RS) no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) onde deverá ser acrescido pelo município contrapartida no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e será destinada para aquisição de implementos agrícolas a serem integradas ao plantel de máquinas do município que prestam serviço aos nossos agricultores.

 Sem dúvida alguma, são projetos muito importantes para nosso município e por isso mesmo conto com o apoio dos Senhores na aprovação de mais este projeto de lei.

 Com cumprimentos me despeço.

 Atenciosamente.

Arroio do Padre, 07 de abril de 2017.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Rui Carlos Peter***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 59 DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre a inclusão de novos objetivos no anexo I – a) – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.355, de 30 de julho de 2013, Plano Plurianual.

**Art. 1**° Ficam criados os objetivos no anexo I – a) – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.355, de 30 de julho de 2013, que institui o Plano Plurianual 2014/2017, vinculado à Secretaria de Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento, com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

**Art. 2°** Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da criação dos objetivos/metas propostos por esta Lei, recursos financeiros provenientes dos seguintes órgãos e fontes de recurso:

1. Aquisição de Caminhão Caçamba:

I – Recursos da União, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 1071 - MAPA

II – Recursos do Municio de Arroio do Padre no valor de R$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

1. Aquisição de Equipamentos Agrícolas:

I – Recursos da União, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)

 Fonte de Recurso: 1071 - MAPA

II – Recursos do Municio de Arroio do Padre no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Arroio do Padre, 07 de abril de 2017.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo I – Projeto de lei 59/2017**

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Descrição do Programa
 | 1.1 - Valor Global do Programa |
| Código | Título |
| 0109 | Fortalecendo a Agricultura Familiar | + R$ 415.000,00 |
| 1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa |
| Descrição | Unidade de Medida | Referência |
|  |  | Data | Índice |
| Aumentar a produção a agrícola | Crescimento do índice do ICMS | 2014 - 2017 | 88 % |
|  |  |  |  |
| 1.3 – Objetivos do Programa |
| Objetivo 10: |
| Código | Descrição |
| 0910 | Aquisição de Caminhão Caçamba |
| 1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo |
| Código | Descrição |
| 06 | Secretária da Agricultura, Meio ambiente e Desenvolvimento |
| 1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2017) |
| Adquirir o equipamento para auxiliar no transporte de cascalho e aterro para manutenção das estradas vicinais do município e atendimento a produtores rurais que buscam este tipo de serviço. |
|  |
|  |
| 1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas ás Metas (2017) |
| Descrição | Regionalização |
| Realizar processo licitatório objetivando a aquisição do objeto (caminhão caçamba), para integrar o plantel de máquinas do Município, para que assim possa atender a finalidade a que se destina. Esta aquisição será decorrente de emenda parlamentar do Deputado Federal Onyx Lorenzoni e complementação com recursos do município. | **Todo o Município** |
|  |  |
|  |  |

|  |
| --- |
| Objetivo 11: |
| Código | Descrição |
| 0911 | Aquisição de Equipamentos Agrícolas |
| 1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo |
| Código | Descrição |
| 06 | Secretária da Agricultura, Meio ambiente e Desenvolvimento |
| 1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2017) |
| Adquirir novos equipamentos agrícolas para aumentar e diversificar o rol de implementos, objetivando um melhor atendimento aos produtores rurais que buscam serviços através da patrulha agrícola municipal. |
|  |
| 1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas ás Metas (2017) |
| Descrição | Regionalização |
| Realizar processo licitatório visando a aquisição de roçadeira, pá carregadeira, nivelador de solo, colhedora de forragem, carreta agrícola, batedeira de cereais e arado subsolador. Esta aquisição será decorrente de emenda parlamentar do Deputado Federal Afonso Hamm com contrapartida do município. | Todo o Município |
|  |  |